



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de "bem comum" estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 29 de junho de 2022.

JOÃO MARCOS RÓDRIGUES SILVA

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 01/2022.

João Lisboa, MA., em 03 de janeiro de 2022.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de João Lisboa - MA.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o preceituado no artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução nº 004/2014 de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

- I Pregoeiro:
- a) Marcelo Henrique Leal Ribeiro;
- II Equipe de Apoio:
- a) Maria de Lourdes Carvalho Sousa; e
- b) João Marcos Rodrigues Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO MARANHÃO, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte godois.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 03 de janeiro de 2022.

JOHO MARCOS RODRIGUES SILVA

Secretário Administrativo